

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**

DESIGNO O VEREADOR (A) Ina Paula

PARA EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL DE 15 (QUINZE) DIAS
INICIANDO EM 11 / 05 / 2020

VERA. NINA SOUZA
PRESIDENTE



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiá, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

CMNat - Projeto de Lei
Número. 801/20
Folha. 479

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.

**“Reconhece de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE
FOOD TRUCKS E FOOD TRAILERS-ANFOT.”**

Trata a matéria de Projeto de Lei nº 080/2020, apresentado pelo Vereador Klaus Araújo, o qual Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE FOOD TRUCKS E FOOD TRAILERS-ANFOT.

Em sua Justificativa o autor da proposta destacou que a Associação é sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, com prazo de duração indeterminado, foi fundada em 08 de março de 2011, e tem como fim principal investir no desenvolvimento das potencialidades das atividades de comida de rua ou de comida sobre rodas, dentre outros.

Em observância as regras essenciais ao processo legislativo o processo foi encaminhado a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciação dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e jurídicos, conforme prescreve o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, o que passo a realizar.

O projeto de lei em epígrafe tem por finalidade declarar de utilidade pública A Associação Norte riograndense de Food Trucks e Food Trailers-ANFOT, com sede no Município do Natal.

Desta forma, não apresentando nenhum óbice, estando assim em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos analisados por esta comissão.

COMISSÃO TÉCNICA
Recebido em 20/10/2020

Diante exposto, e com fulcro no art.59, IX,b do Regimento Interno desta casa, OPINO PELA APROVAÇÃO da matéria posta para apreciação.

Natal, 13 de julho de 2020


Ana Paula
Vereadora - PL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

(X) PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA () PROCESSO

Nº 80/2020.

Autor (a) Vereador (a): KLAUS ARAÚJO.

Chefe do Executivo: ☐

Relator (a) Vereador (a): ANA PAULA.

VOTO DE DIVERGÊNCIA: _____

RESULTADO DA DIVERGÊNCIA: _____.

VOTO DO RELATOR: Aprovado.

Sala das Comissões, em 27 de Julho de 2020.

Vereadora Nina Souza
Presidente

(X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Luiz Almir
Vice-Presidente

(X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Ana Paula
Membro

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Fúlvio Mafaldo
Membro

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Kleber Fernandes
Membro

(X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Sueldo de M. Medeiros
Vereador Sueldo Medeiros
Membro

(X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

Projeto de Lei : Nº 080/2020

Autor(a): Klaus Araújo

DESPACHO

Encaminho os autos ao Departamento Legislativo, informando que o mesmo teve seu fim de Trâmite, estando apto ao Plenário.

Natal, 28 de julho de 2020.

Diya da Silveira
Chefe do Setor de Comissões
Matrícula 5409950